



Prefeitura Municipal de Cacique Doble  
Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA Nº 103/24, DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA DÉBORA MODENA.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº802/04, de 26 de março de 2004, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **DÉBORA MODENA**, lotada na Secretaria Municipal de Industria Comércio e Turismo, pertinente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 30/01/2024 e o período de gozo de 04 a 08 de março de 2024.

**Art. 2º** - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, a contar de 11 a 20/03/2024, da Servidora **DÉBORA MODENA**, ficando a mesma autorizada a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 3º**- Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **DÉBORA MODENA**, durante o espaço de 10 (dez) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, a contar de 09/03/2024 e 21/03/2024 e 02/04/2024, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04/03/2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS AOS 05 DE MARÇO DE 2024.

**LUIZ ANGELO DEON**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Luciane de Fátima Cagnini**  
Secretário da Administração.